

Ref. Processo nº 226373/2006

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 97270/DUDBARRA/SURAC/2015, emitido pela Unidade Desconcentrada de Barra do Garças e determina o arquivamento definitivo do processo de licenciamento nº 226373/2006, em nome de Auto Posto Dracema Ltda.

Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7d8ad24

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar